Of. Leg. n°. 0595/2022

Teresina (PI), 14 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **JOSÉ PESSOA LEAL** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 108/2022 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 108/2022, que "Institui o "Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família" no município de Teresina, e dá outras providências", de autoria da vereadora Teresinha Medeiros (UB).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referidos Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal de Teresina